
NOTA TÉCNICA Nº: 166/2016/DRH

CONTRATO Nº: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS - Grupo 1

PRODUTO Nº: -

EMPRESA: -

MUNICÍPIOS: Pindamonhangaba.

HISTÓRICO

Em atendimento ao CEIVAP, a AGEVAP lançou o Edital de Chamamento Público nº 02/2013 de manifestação de interesse em Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e o Edital de Chamamento Público nº 03/2013 de manifestação de interesse em Planos Municipais Específicos de Saneamento Básico, onde 112 municípios da bacia foram selecionados para receberem o devido repasse.

Para contratar o PMGIRS dos municípios, a AGEVAP, no dia 03 de março de 2016, publicou o Ato Convocatório nº 008/2016 com o objetivo de contratar empresas especializadas na elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS – Grupo 1.

O certame de habilitação ocorreu no dia 19 de abril de 2016, com a participação de dezoito empresas/consórcios, sendo elas: Consórcio SANEAMENTO VERDE/CONEN; Consórcio GEOTECH-TRS; Consórcio MPB_HABITAT_MF ; PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis LTDA EPP; SHS Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA EPP; I&T – Informações e Técnicas em Construção Civil LTDA; Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM; AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA; Consórcio

Engeconsult/Techne; Vallenge Consultoria, Projetos e Obras LTDA; Consórcio GEOAMBIENTE&DAC; PROMULTI SOLUÇÕES ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA; DEMÉTER ENGENHARIA LTDA-EPP; FRAL CONSULTORIA LTDA; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA; Key Associados; Ampla Consultoria e Planejamento; DEMÉTER Engenharia LTDA EPP; Consórcio ENVEX ENGENHARIA.

As empresas habilitadas no envelope 1 foram: PROBRAS – Empreendimentos Sustentáveis LTDA EPP; AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA; Consórcio Engeconsult/Techne; Vallenge Consultoria, Projetos e Obras LTDA; Consórcio GEOAMBIENTE&DAC; DEMÉTER ENGENHARIA LTDA-EPP; FRAL CONSULTORIA LTDA; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA; Key Associados; Ampla Consultoria e Planejamento.

No dia 21 de julho de 2016 ocorreu a continuidade do certame para a abertura do envelope 2 – Proposta Técnica das empresas habilitadas e do consórcio Saneamento Verde-CONEN, em razão de mandato de segurança. As propostas foram então encaminhadas à Diretoria de Recursos Hídricos, da AGEVAP, para análise.

A presente Nota Técnica visa analisar as propostas técnicas recebidas no Ato Convocatório nº 008/2016, referentes ao lote do município de Pindamonhangaba/SP.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Enviaram propostas para este respectivo lote as empresas/consórcios: consórcio Engeconsult/Techne; consórcio GEOAMBIENTE&DAC; consórcio Saneamento Verde-CONEN.

Após análise da documentação apresentada pelas proponentes, as três empresas foram consideradas inabilitadas.

Conforme item 14, do termo de referência presente no edital, o coordenador e o engenheiro

pleno deverão possuir experiência comprovada em coordenação de projetos e em resíduos sólidos, respectivamente. Para o cargo de auxiliar administrativo é obrigatório ter nível superior, no mínimo 3 anos de formação e experiência comprovada de secretária. Já para o profissional da área de comunicação é obrigatório ter nível superior em comunicação social, sociologia, serviço social e áreas correlatas, no mínimo 3 anos de formação e experiência comprovada em atividades de mobilização.

Sendo a experiência comprovada por meio de documentos, carteira de trabalho e/ou atestados emitidos expedidos por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou por empresa particular que comprovem ter o profissional executado as atividades. Os profissionais da área de comunicação e o auxiliar administrativo, não pontuam entretanto precisam comprovar a formação e experiência por meio documentos autenticados.

Sendo assim, as empresas que não apresentaram alguns destes requisitos supracitados foram consideradas inabilitadas.

No anexo II do respectivo termo de referência, fica claro que apenas a documentação da equipe de consultores será considerada a partir da necessidade dos mesmos, logo a contratada deverá apresentar a devida documentação quando solicitado pela AGEVAP. Desta forma não foi avaliada a documentação referente aos profissionais apresentados para a equipe de consultores.

Em seguida serão apresentadas as análises de cada uma das empresas proponentes.

1.Consórcio Saneamento Verde-CONEN:

Não apresentaram nenhum atestado de coordenação do coordenador. Além de nenhum atestado/carteira de trabalho que comprove a experiência dos profissionais: auxiliar administrativo e profissional da área de comunicação.

2.Consórcio GEOAMBIENTE&DAC:

Não apresentaram nenhum atestado de coordenação do coordenador. Além de nenhum atestado/carteira de trabalho que comprove a experiência do profissional da área de comunicação.

3. Consórcio Engeconsult/Techne:

Não apresentaram nenhum atestado que comprove a experiência do engenheiro pleno em resíduos sólidos. Além de nenhum documento que comprove a formação e a experiência dos profissionais: auxiliar administrativo e profissional da área de comunicação.

CONCLUSÃO

Os planos de trabalho das empresas não foram analisados, pois as mesmas foram inabilitadas no Quesito B. Desta forma, para o lote, do município de Pindamonhangaba/SP, não houve empresa habilitada na proposta técnica.

Resende, 16 de setembro de 2016.

marina m. c. de assis

Marina Mendonça Costa de Assis

Especialista de Recursos Hídricos

Juliana Fernandes

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora de Recursos Hídricos